

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLOGIA
MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL Nº 10/2024-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
TECNOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE
SAÚDE.

Seleção de candidatos(as) às vagas do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, do Centro Universitário Christus – Unichristus, para o período letivo de 2025.1.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Christus – Unichristus, situado na Sede Parque Ecológico, Rua João Adolfo Gurgel, 133, CEP: 60.192-345– Fortaleza - CE por sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público que, no período de 04/11/2024 a 31/01/2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo anual do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação (PPG) Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde.

O Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde é um PPG *Stricto Sensu*, recomendado pelo CNE/CES Nº 344/2015, portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2016, que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento e a inovação nos campos do conhecimento em que concentra seu interesse.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Formar e qualificar profissionais que atuem na rede de saúde pública ou privada, capazes de utilizar o método científico e a pesquisa para agregar valor à suas atividades;

- Fomentar a produção e a circulação de conhecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento de produtos e procedimentos para melhorar a eficiência na área de equipamentos e simuladores na área cirúrgica;
- Transferir conhecimento científico ao mercado, para empresas, setor público e sociedade como um todo, visando o aumento de produtividade;
- Formar profissionais capazes de desenvolver, pelo uso do método científico, políticas e processos que permitam a otimização da aplicação de recursos em cirurgias minimamente invasivas e na simulação como método de ensino na área cirúrgica em prol do desenvolvimento científico, econômico e social na saúde;
- Contribuir para o conhecimento, produção técnico-científica e solução de problemas em processos, equipamentos e simuladores na área de saúde.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

3.1 Simulação em ensino e inovação na área de saúde.

O avanço tecnológico na área da saúde e o aumento da demanda por assistência eficiente e de qualidade impõem investimentos em constantes inovações. A simulação realística é o mais avançado método de treinamento utilizado principalmente em atividades de risco, com o objetivo de aumentar a segurança dos processos. Na área da saúde, porém, sua aplicação é relativamente recente, quando comparada a outros campos. Apoiada por alta tecnologia reproduz experiências da vida real por meio de cenários clínicos. Para tanto, utiliza simuladores, manequins e atores, em instalações que criam um ambiente virtual com o objetivo de garantir a segurança no processo de assistência ao paciente. A definição da área de concentração visa caracterizar a multi e interdisciplinaridade do conhecimento que estrutura os objetos de estudo a serem construídos neste curso. A proposta é desenvolver estratégias aliadas às inovações que proporcionem conhecimento técnico científico com resultados confiáveis e facilmente reprodutíveis. A experiência em técnicas e práticas aliadas às parcerias com instituições e laboratórios viabilizam o desenvolvimento dessa proposta.

4. LINHAS DE PESQUISA

4.1. Desenvolvimento, aperfeiçoamento e inovação de simuladores, equipamentos e instrumentais para cirurgia minimamente invasiva.

Essa linha de pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, além da demonstração do conceito de simulação, quando associados à inovação e absorção de tecnologia. Soluções inovadoras em simulação podem mudar e aprimorar a educação cirúrgica e melhorar a saúde do país. O aperfeiçoamento dos simuladores, instrumentos e equipamentos para cirurgias minimamente invasivas é um vetor estratégico inovador, moderno e compreensivo de desenvolvimento da formação em áreas críticas de aprendizado e em treinamento de profissionais que atuarão científica e tecnologicamente nessa área que tem crescido exponencialmente. Esse crescimento se explica pelos inúmeros benefícios aos pacientes (menor trauma cirúrgico, menos tempo de internação e recuperação pós-operatória permitindo o retorno mais precoce às atividades profissionais e cotidianas, menor gasto, menor número de complicações e maior economia ao país). A avaliação crítica por meio do método científico possibilita avaliar esses modelos de simuladores, instrumentos e equipamentos com rigor científico de forma a padronizar o treinamento dos cirurgiões e de outros profissionais de saúde que atuam em cirurgias que utilizam esses equipamentos e instrumentos, além de facilitar o uso de modelos para a educação, a pesquisa e o desenvolvimento científico.

4.2. Desenvolvimento de softwares e aplicativos para a área de saúde.

A área da saúde tem acompanhado e sofrido forte influência do avanço tecnológico no campo da informática. Esta linha de pesquisa insere-se neste contexto de inovação em procedimentos diagnósticos, algoritmos decisórios, protocolos terapêuticos e simulações de situações práticas utilizando a elaboração de softwares e aplicativos. Os resultados desta linha de pesquisa terão impacto prático na qualidade dos cuidados de saúde prestados à população e têm elevado potencial para tornarem-se produtos e patentes que contribuam com o aperfeiçoamento da prática profissional tanto dos pesquisadores como de toda a comunidade de profissionais do campo de saúde envolvido, favorecendo a economia de recursos e de tempo e direcionando tomada de decisões com maior qualidade.

4.3. Desenvolvimento de metodologias de simulação no ensino de habilidades na área de saúde.

A formação de pessoal habilitado na área de saúde tem se tornado um objetivo progressivamente mais necessário no âmbito nacional. O acesso de mais pessoas ao sistema de saúde, o envelhecimento da população e o avanço tecnológico dos recursos diagnósticos e terapêuticos são alguns dos fatores que aumentam a demanda por formação mais rápida, eficaz, direcionada e com custos reduzidos. Paralelamente, uma crescente importância dada a questões bioéticas tem imposto limitações ao aprendizado direto com pacientes reais.

É nesse contexto que se insere a linha de pesquisa em desenvolvimento de metodologias de simulação no ensino de habilidades na área de saúde, com o objetivo de elaborar metodologias inovadoras que facilitem a aquisição de competências específicas nas diversas áreas da saúde, ao mesmo tempo em que se verificam na prática sua exequibilidade e reprodutibilidade, contribuindo para o aprimoramento das práticas profissionais.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em áreas de saúde e/ou correlatas que atuem ou pretendam atuar em instituições públicas ou privadas, tais como: Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Bioquímica, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Biologia e Tecnólogo em Radiologia.

É também direcionado aos profissionais das áreas de Psicologia, Pedagogia e Engenharias, cujos interesses e projetos tenham intersecção com a área da saúde.

Casos omissos poderão ser analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde exige o cumprimento de 30 (trinta) créditos (450 horas), de acordo com a seguinte estrutura curricular: 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas obrigatórias equivalendo a 390 horas, sob formas de aulas expositivas, seminários, discussões em grupos, trabalhos práticos e outras metodologias didáticas, e 4 (quatro) créditos (60 horas) equivalentes à defesa de dissertação, a ser realizada no prazo de 24 meses.

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas durante um final de semana, 1 (uma) vez ao mês, nos seguintes dias e horários: sextas-feiras (das 14 horas às 22 horas), sábado (das 8 horas às 17 horas) e domingos (das 8 horas às 12 horas).

7. VAGAS

Para a admissão ao Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, serão ofertadas **15 (quinze)** vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa já descritas.

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, conforme item 9 deste Edital, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

7.2 Caso não se selecionem candidatos suficientes para uma linha de pesquisa, as vagas remanescentes podem ser destinadas a outra linha de pesquisa, a critério da banca de seleção.

8. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ler atentamente e anuir com a Política de Tratamento de Dados da Unichristus, disponível em www.unichristus.edu.br/pptd. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

8.1. Ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, no período de 04/11/2024 a 31/01/2025, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da inscrição, e o **upload** dos documentos listados no item 8.2:

8.2. O **upload** dos documentos deverá ser feito em arquivo com extensão PDF, DOC, DOCX, até às **23h59min do dia 31/01/2025, por meio de formulário específico, disponível em <https://bit.ly/mestrado2025> compreendendo os documentos a seguir**

listados:

- I - Documento oficial de identificação, que contenha a naturalidade e CPF do candidato;
- II - Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Carta de compromisso preenchida e assinada pelo candidato, conforme ANEXO C;
- V - Diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida, e registrado na forma da lei, ou a declaração de provável concludente no semestre 2024.2, expedida pela instituição responsável, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma de graduação ou outro documento comprobatório da colação de grau até a data da matrícula;
- VI - Histórico escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC;
- VII - Currículo Lattes atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), com cópia dos documentos dos últimos 5 (cinco) anos e das atividades desenvolvidas;
- VIII - Proposta de Estudo, contendo nome do candidato, título, linha de pesquisa para qual a proposta será submetida, tema a ser desenvolvido no mestrado, justificativa, objetivos e exequibilidade da proposta (formato conforme modelo no ANEXO A deste Edital);
- IX - Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado, conforme ANEXO B deste Edital.

8.3. O candidato só terá a sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

8.4. As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a

conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em banco (similares), em casa lotérica, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 31/01/2025.

8.5. Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 31/01/2025, pagamento com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, exclui o candidato do processo seletivo.

8.6. A Coordenação do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

8.7. A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores próprias para proteger os dados. **Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados.** A coleta da digital do candidato será utilizada para fins de acesso ao local da prova no dia do processo seletivo ou para eventual conferência posterior da sua identificação. O candidato manifesta, ainda, ter conhecimento da Política de Proteção e Tratamento de Dados da UNICHRISTUS, disponível em www.unichristus.edu.br/pptd, com a qual já terá anuído previamente, de acordo com o item 8 deste Edital.

9. SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, composta por docentes do PPG. O processo de seleção compreenderá quatro etapas.

9.1 Primeira Etapa – Homologação das Inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a

análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda Etapa – Avaliação Curricular (100 pontos)

A Avaliação Curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no **ANEXO B** deste Edital.

9.3 Terceira Etapa – Avaliação da Proposta de Estudo (35 pontos)

A avaliação da proposta de estudo deverá ser realizada conforme as orientações para a elaboração de proposta de estudo para o processo seletivo para o período letivo 2025.1 do Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde no **ANEXO A** deste Edital.

9.4 Quarta Etapa – Avaliação Oral (30 pontos)

A **avaliação oral será realizada em formato virtual on-line**, na data designada no Cronograma do Processo Seletivo, disposto no item 10 (sala e horário serão previamente comunicados aos candidatos, de acordo com a disponibilidade da banca examinadora).

Levará em consideração os seguintes itens:

- Expressão oral de ideias e articulação de raciocínio;
- Coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos da proposta de estudo;
- Exequibilidade da proposta de estudo; e
- Interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada na pós-graduação.

9.5 Nota Final

- a) A Nota Final será obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo *Lattes*, da avaliação da proposta de estudo e da avaliação oral;
- b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de **15 (quinze)** vagas para os primeiros colocados;
- c) O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem classificatória, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria de alunos.

9.6 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- b) maior pontuação na avaliação oral; e
- c) maior idade do candidato, **em caso de persistência do empate**.

9.7 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para a realização da matrícula.

9.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados de todas as fases do processo seletivo. A **falta** em qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.

9.9 O resultado será divulgado por meio de listagem, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria da Pós-Graduação (11º andar).

9.10 Até o final do curso, **antes de realizar o agendamento da qualificação da sua dissertação de mestrado**, o aluno **deverá** ser aprovado em prova de proficiência em instituição a ser indicada por ato próprio da coordenação do programa de mestrado, **no idioma inglês**, sob pena de não poder defender a dissertação de mestrado e, se for o caso, ser jubilado. Poderá solicitar isenção de submissão a exame de proficiência em Língua Estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês

9.11 Candidatos estrangeiros deverão apresentar, no mesmo prazo estipulado no item 9.10, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos

9.12 Após a matrícula dos classificados, no Processo Seletivo do Mestrado do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, na hipótese de restarem vagas, a Instituição poderá utilizar os mesmos critérios de seleção utilizados nesse edital, não havendo, portanto, necessidade de publicação de novo edital para tal fim. Nesse caso, a coordenação do curso liberará novo calendário de provas e inscrições para os novos candidatos.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data/ hora
Inscrições – Site: www.unichristus.edu.br	04/11/2024 a 31/01/2025
Entrega da documentação	04/11/2024 a 31/01/2025
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	03/02/2025 a 05/02/2025
Divulgação dos horários individuais de entrevista/ Avaliação Oral	07/02/2025
Entrevista - Avaliação Oral	13 e 14/02/2025 (online)
Resultado final - Site: www.unichristus.edu.br	18/02/2025
Matrícula dos aprovados	20/02/2025 a 28/02/2025 (9h às 16h)
Início do Curso	abril/25

11 - MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e dirigir-se à Secretaria de Alunos do Mestrado, localizada no 1º andar (sala 1127), do campus Parque Ecológico (Rua João Adolfo Gurgel, 133 – Cocó, Fortaleza/CE). Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria de alunos, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 36 (trinta e seis) necessárias para a finalização do Mestrado;
- b) preencher e assinar o Contrato Financeiro e a Ficha de Compromisso de Dedicção ao Mestrado; e
- c) O candidato aprovado deve apresentar, no ato da matrícula, o Diploma de graduação (ou outro documento comprobatório da colação de grau até a data da matrícula), caso tenha apresentado declaração de conclusão no ato da inscrição.

11.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo (a)

candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 15 (quinze) vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Mestrado do Centro Universitário Christus - Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.

11.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria de alunos, em período específico disposto no item 10 e 11.1.

11.4 A matrícula só será considerada concluída quando o aluno e o responsável financeiro firmarem Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, todos os documentos necessários forem entregues e a UNICHRISTUS receber a informação da compensação bancária da quitação do boleto da primeira parcela.

11.5 A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente do Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde com a Instituição, as mensalidades passam a ter reajuste anual. A renovação do Contrato e matrícula terão periodicidade semestral.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas se apresentarem documento de identificação oficial, contendo fotografia e, subsequentemente, assinarem a folha de frequência.

12.2 **Será eliminado do Processo Seletivo:** o(a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa, não obedecer ao cronograma, entregar currículo fora da plataforma LATTES/CNPQ, enviar correspondência fora da formatação e/ou enviar documentação comprobatória incompleta.

12.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

12.4 O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

12.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de alunos de Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva

e Simulação na Área de Saúde, do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado.

12.6 A qualquer tempo e a critério do PPG, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou diplomação do candidato/aluno, **não importando a fase em que isto ocorra.**

12.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria de alunos na data e horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes.

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde do Centro Universitário Christus – Unichristus.

12.9 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

PROF. DR. JOÃO CRISPIM MORAES LIMA RIBEIRO

Coordenador

Programa de Pós-Graduação Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde

Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

ANEXO A - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO

O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação proposta de sua pesquisa, com no máximo 03 páginas (em papel A4, fonte Times News Roman 12, entre linhas 1,5, margem de 2cm, 6pt depois de cada parágrafo), elemento importante para a seleção no Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde.

A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ESTUDO ENQUANTO TEXTO

Desenvolvidos os pontos acima, podem-se explicitá-los por escrito, compondo a proposta de estudo com a seguinte estrutura:

- 1. Nome do candidato;**
- 2. Linha de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde;**
- 3. Título;**
- 4. Introdução** com breve revisão da literatura e delimitação do problema (tema): Descreva e contextualize o problema de sua proposta de pesquisa, contextualizando na área de concentração e linha de pesquisa do programa escolhido, fazendo uma breve revisão da situação atual do assunto, descrita na literatura (máximo 20 linhas);
- 5. Justificativa:** justifique, claramente, a relevância social de sua Proposta de Estudo (o porquê) e qual o produto, a intervenção ou a ação que poderá funcionar para a melhoria da área de Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde e ciências afins a esta área.
- 6. Objetivos Gerais e específicos:** ressaltar, claramente, os objetivos gerais e específicos da proposta.
- 7. Exequibilidade:** avaliar a probabilidade de execução de sua proposta de pesquisa e discorrer sobre ela. (No máximo 10 linhas).
- 8. Referências bibliográficas.**

ANEXO B - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início:
		Conclusão:

2. Titulação - Máximo 20 pontos (acrescentar linhas, se for o caso)

2.1 Qualificação ou aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas) - Área da Saúde = 2,0 pontos; outra área = 1,0 ponto. No máximo 2 pontos.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2 Especialização (mínimo de 360 horas) Área da Saúde = 4,0 pontos; outra área = 2,0 pontos. No máximo duas especializações.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3 Mestrado – Área da Saúde = 10 pontos; outra área = 5 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
Pontuação final			
item 2			

3. Produção técnico-científica – Últimos 5 (cinco) anos (máximo 40 pontos)

As publicações somente serão pontuadas se acompanhadas da respectiva comprovação mediante

cópia do trabalho.

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados (sem limite)		
	3.1.1 Quallis A1/A2 = 6,0 pontos		
	3.1.2 Quallis A3/A4 = 5,0 pontos		
	3.1.3 Quallis B1/B2 = 4,0 pontos		
	3.1.4 Quallis B3 = 3,0 pontos		
	3.1.5 Quallis B4 = 2,0 pontos		
	3.1.6 Quallis B5 = 1,0 ponto		
	3.1.7 Quallis C e outras revistas com corpo editorial = 0,5 ponto		
3.2	Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (Máximo 10 pontos)		
	3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.2.2 Internacionais = 0,5 ponto		
3.3	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster = máximo 10 pontos. Serão pontuados trabalhos não publicados em Anais ou que não foram pontuados no item 3.2		
	3.3.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.3.2 Internacionais = 0,5 ponto		
	3.3.3 Trabalhos científicos premiados = 1,0 ponto		
3.4	Atualização: cursos, congressos, disciplinas concluídas como aluno especial em pós- graduação <i>Stricto Sensu</i> – máximo 10 pontos.		
	3.4.1 Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas = 0,25 ponto.		
	3.4.2 Com carga horária acima de 30 horas = 0,5 ponto		

	3.4.3 Com carga horária superior a 100 horas = 1,0 ponto		
3.5	Livros com ISBN (Internacional <i>Standard Book Number</i>) – máximo 10 pontos		
	3.5.1 Nacional = 5,0 pontos		
	3.5.2 Internacional = 6,0 pontos		
3.6	Capítulo(s) de livro com ISBN		
	3.6.1 Nacional = 3,0 pontos		
	3.6.2 Internacional = 4,0 pontos		
3.7	Manuais técnicos ou similares – máximo 10 pontos		
	3.7.1 Cartilhas ou manuais educativos = 1,0 ponto		
	3.7.2 Folders educativos = 0,25 ponto		
3.8	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) – máximo 10 pontos.		
	3.8.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho concluído = 2,0 pontos		
	3.8.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 3,0 pontos		
	3.8.3 Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano = 4,0 pontos		
	3.8.4 Bolsista de extensão por ano = 4,0 pontos		
	3.8.5 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 1,0 ponto		
3.9	Membro de bancas – máximo 5 pontos		
	3.9.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,5 ponto		
	3.9.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 1,0 ponto		
	3.9.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor = 1,5 ponto		

	Pontuação final Item 3	
--	-------------------------------	--

4. Atividades de ensino – Últimos 5(cinco) anos (máximo de 20 pontos)

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

- **Inclui atividade de preceptoria junto a alunos de graduação**

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
Pontuação total do item 4							
Pontuação item 4		Até 8 horas semanais = 0,25 ponto					
Por semestre		9 horas a 19 horas = 0,5 ponto 20 horas a 29 horas = 1,0 ponto, 30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto					

5. Atividade profissional em Saúde – Últimos 5(cinco) anos (máximo de 20 pontos).

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
5.1							

5.2							
5.3							
Pontuação total do item 5							
Pontuação item 5			Até 8 horas semanais = 0,25 ponto				
			9 horas a 19 horas = 0,5 ponto				
			20 horas a 29 horas = 1,0 ponto				
Por semestre			30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto				

6. Declaração

Declaro que este Formulário de Currículo Padronizado contém informações completas, exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados no Processo de Seleção pela Comissão de Seleção do Mestrado Profissional do PPG Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde.

Local: _____ Data: _____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO C – CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____,
graduado (a) em _____ e inscrito no
Conselho Regional _____ sob o nº _____,
caso seja aprovado(a) na Seleção para o Mestrado Profissional do Programa de
Pós-Graduação Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde,
conforme **EDITAL Nº 10/2024-PG**, durante a realização do curso, assumirei o
compromisso com a Unichristus de: a) engajar-me nas atividades de pesquisa da área
temática para a qual fui selecionado(a), as quais são vinculadas ao Mestrado Profissional
do Programa de Pós-Graduação Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de
Saúde do Centro Universitário Christus - Unichristus; b) submeter, no mínimo, um artigo
em coautoria com meu orientador durante o curso; c) realizar o exame geral de qualificação
e defesa da Dissertação nos prazos estipulados pelo regimento interno do Programa de
Pós-Graduação Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde; e d)
realizar prova de proficiência em inglês e apresentar certificado, conforme disposto no
edital, como requisito para agendar a qualificação da dissertação de mestrado.

Fortaleza, ____/____/____

Assinatura: _____